



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Padre Manoel de Oliveira, nº 26, Centro, Malhador/SE, inscrito no CNPJ sob nº 03.286.228/0001-88, doravante denominado neste termo de ADERENTE aqui representado pelo seu Presidente, Sr. **WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 3.408.891-1 SSP/SE e do CPF nº 044.861.745-50, adere a **Ata de Registro de Preços nº 02/2023 do Pregão Eletrônico nº 03/2023**, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE**, e a empresa **PAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 44.075.394/0001-12, com endereço a Rua Vinte e Oito de Agosto, n. 144-A, Bairro Centro, Itabaiana/SE, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhora **RITA LIMA DOS SANTOS**, portador do CPF n. 516.518.825-68, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, mediante as condições previstas na ARP e as condições peculiares e/ou facultativas do órgão aderente conforme segue:

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 02/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2023**, para a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para serviços de manutenção corretiva e preventiva, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Malhador, conforme condições estabelecidas na ARP.

**DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO:**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS	SERV	01	R\$ 80.000,00

**VIGÊNCIA DA ADESÃO:** A Ata de Registro de Preços nº 02/2023 tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses e o **ORGÃO ADERENTE** seguirá igualmente, vedada a sua prorrogação conforme art. 15, §3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

2001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA

FR 15000000



Fls. nº 29

Rubrica *ka*

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR

**FORMA DE PAGAMENTO:** PAGAMENTO SERÁ EFETUADO A CADA DEMANDA REALIZADA, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam estabelecidas e mantidas as disposições previstas na Ata de Registro de Preço nº 02/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2023, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Malhador, 29 de maio de 2023

*Wladimir Souza de Oliveira*

**Contratante**

**WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

RITA LIMA DOS

SANTOS:51651882568

Assinado de forma digital por RITA LIMA DOS  
SANTOS:51651882568  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=22862276000111, ou=presencial, cn=RITA LIMA DOS  
SANTOS:51651882568  
Data: 2023.05.29 10:54:37 -03'00'

**Contratado**

**PAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO**

**Testemunhas:**

*Wendel* \_\_\_\_\_ CPF nº 27766776

*Paulo Rêgo de Souza* \_\_\_\_\_ CPF nº 069.894.195-12